

# **RETIFICAÇÃO - EDITAL NO 03/2020 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (as alterações do edital estão grafadas em vermelho)**

O Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCAP) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em atendimento à determinação do seu colegiado e no uso de atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Docente Colaborador. A contabilização da produção científica do quadriênio 2017-2020 seguirá as definições das Resoluções No 21/2016 e No 028/2019 – PPGCA.

## **1. Vagas**

1.1 Este processo de seleção visa o credenciamento de 1 (um) docente colaborador ao programa para a linha de Metodologia e Técnicas de Computação (MTC).

## **2. Inscrição**

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por e-mail (ppgcap.cct@udesc.br), no período definido no cronograma.

2.3 Sem prejuízo ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- b) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa sob sua coordenação compatível com a linha de pesquisa MTC;
- c) Proposta de disciplinas que o docente se propõe a ministrar;
- d) Memorial descritivo contendo as atividades desenvolvidas relacionadas com Ciênciade Computação, desenvolvidas no quadriênio 2017-2020;
- e) Ficha de produção científica para o quadriênio 2017-2020 (ANEXO I).

## **3. Cronograma**

### **Datas Etapas**

Até **04/03/2021** Inscrição e entrega de documentos

Até **15/03/2021** Homologação das inscrições

Até 31/03/2021 Publicação do resultado do processo e homologação pelo colegiado do PPGCAP

## **4. Processo de Avaliação**

4.1 O processo de avaliação segue as definições do colegiado do PPGCAP, construído por uma etapa única composta de:

- a) Produção Científica compartilhada (caráter eliminatório). O candidato deverá apresentar pontuação superior nos 3 (três) limiares:  
- Top5: Contabiliza as 5 (cinco) publicações com melhor Qualis do candidato.

Limiar mínimo: 455 pontos.

- Top10: Contabiliza as 10 (dez) publicações com melhor Qualis do candidato. Limiar mínimo: 650 pontos.

- PQ1X3EV: Contabiliza as publicações com melhor Qualis do candidato considerando uma barreira de 3 (três) conferências para um periódico restrito. Limiar mínimo: 550 pontos.

b) Produção Científica individual (caráter eliminatório). O candidato deve apresentar uma publicação, sem outros membros do PPGCA, no Qualis restrito de Ciência da Computação.

c) Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório). O projeto de pesquisa deverá apresentar no mínimo:

- Introdução bem estruturada, com clara racionalidade e relevância do estudo;
- Objetivos e hipóteses bem definidos;
- Metodologia proposta e com condições de responder aos objetivos;
- Projeto exequível dentro das condições do PPGCA da UDESC;
- Bibliografia atual e pertinente ao tema.

d) Memorial descritivo de atividades relacionadas com Ciência da Computação (caráter

eliminatório). O memorial deverá descrever atividades relacionadas com ensino, extensão ou pesquisas com foco em ciência da computação, bem como relatar o envolvimento com a comunidade científica na área de computação.

## **5. Disposições Gerais e Finais**

5.1 As avaliações serão feitas pela coordenação do PPGCAP, ou comissão específica, e posteriormente homologadas pelo colegiado.

5.2 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UDESC, do PPGCA e as normas deste edital.

5.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do PPGCAP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4 A coordenação do PPGCAP reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Joinville, 11 de fevereiro de 2021.

ANEXO I

## Tabela para cadastro das publicações do quadriênio 2017-2020.